

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2.924/95

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 956/94 de 09/12/94.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$:39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de - 2708421881 - Construção, ampliação, reforma de Escolas e Quadras Escolares,

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$: 37.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade - 2810603252 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$: 2.000,00

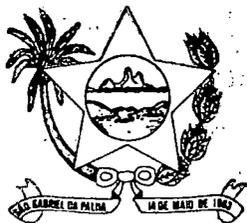
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$: 39.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

21 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade - 2103070202 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito e Consultoria Jurídica.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....R\$: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls..02

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto - 270811901 - Construção, Ampliação e Reforma de
Escola Pré-Escolar.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$: 37.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$: 39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga -
das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29
de dezembro de 1995.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Adminis -
tração na data supra.


JAIME IENZI
Secretário Municipal de Administração